

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º 145 /2000

Seropédica, 28 de agosto de 2000.

Considero que serão realizadas e que nas rubricas correspondentes a tais despesa os saldos estão insuficientes, necessitando de suplementações.
Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar está previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (lei do orçamento anual referente ao exercício de 2000).
Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.321.500,00 (dois milhões trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais) destinados a Secretarias e distribuídos conforme o ANEXO I.

No ANEXO II ficam demonstrados a origem de recursos orçamentários e financeiros.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29-12-99, Artigo 6.º Parágrafo I e 2.º.

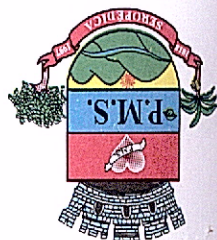
RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.321.500,00 (dois milhões trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais).
Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 101/99 de 29-12-99, artigo 6.º, parágrafo I e 2.º.
Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

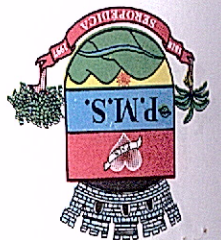
~~ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO~~
~~ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito~~

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
FOLHA: _____



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0401	3132	03070202008	00		8.000,00
0401	4120	03070202008	00		5.000,00
0701	3121	03080212030	00		82.000,00
0701	3132	03080242017	00		49.000,00
0801	4110	13764491035	04		100.000,00
0801	4110	10603271013	00		60.000,00
0801	4120	10600212032	00		18.000,00
0801	4110	10070251001	00		1.200,00
0801	4210	10580211011	00		18.000,00
0801	3120	10603262035	00		6.000,00
0801	3120	10603282038	00		1.400,00
0901	3120	08421882041	00		45.000,00
0901	3120	08424272066	03		20.000,00
0901	3132	08471882067	03		40.000,00
0901	4110	08411851016	00		130.000,00
0901	4110	08420251019	00		16.500,00
0901	4110	08421881020	00		86.000,00
1001	3120	13750212055	04		400,00
1001	3120	15814862080	00		1.000,00
1001	3131	08411852046	04		5.000,00
1001	3132	13070212096	00		7.000,00
1001	4110	13754281029	04		22.000,00
1001	4120	13754282056	04		6.000,00
1001	4120	13754282022	04		20.000,00
1101	3132	04070212061	00		10.000,00
1301	4110	16915751043	00		70.000,00
1301	4120	16880212012	00		100.000,00
0901	3132	08421882040	00		100.000,00
1001	4110	13754281029	09		397.000,00
1301	3132	16885362118	06		142.000,00
0901	3132	08472372091	03		40.000,00
1001	3111	13754282125	004		330.000,00
0901	4120	08421882041	00		30.000,00
1001	3132	13754282056	04		20.000,00
1301	3132	16070212119	00		20.000,00
1001	4110	13754281029	00		100.000,00
0601	3132	03070212015	00		20.000,00
0601	3132	03070242017	00		20.000,00
0701	3120	03080212030	00		15.000,00
0901	4110	08420251017	00		10.000,00
0902	4120	08421882041	10		150.000,00
0601	3252	15824952025	00		5.000,00
0701	3111	03080212030	00		80.000,00
0801	3111	10600212032	00		100.000,00
0801	3120	10600212032	00		130.000,00



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

0801	4110	13774581035	00	70.000,00
0801	3132	10603272037	00	49.000,00
0801	4110	10603281014	00	86.000,00
0802	3111	10580212079	00	140.000,00
0901	3111	08421882040	03	80.000,00
0901	3120	08424272066	00	90.000,00
0901	3120	08424242066	03	20.000,00
1001	3111	13750212055	00	200.000,00
1001	3111	13750212055	04	122.000,00
1001	3111	13754282056	04	330.000,00
1001	3120	16880212062	00	100.000,00
1301	3111	16880212062	00	142.000,00
1301	3120	08482472057	00	18.000,00
1701	3131	08482472057	00	397.000,00
1701	3132	11653632093	00	20.000,00
1001	3111	13754292084	04	20.000,00
0401	3120	03070242017	00	2.000,00
0601	3120	03070212015	00	8.000,00
0108	3120	10070212031	00	10.000,00
0801	3131	10600212032	00	6.000,00
0801	4110	13764481032	00	16.500,00
0801	4110	13764581034	00	1.400,00
0801	3120	10603272037	00	18.000,00
0801	3120	15814872091	04	50.000,00
1001	3132	13750212055	04	6.000,00
1001	3132	13750242017	04	5.000,00
1001	3132	15814862011	04	400,00
1301	3132	16880212062	00	7.000,00
1701	3131	11653632071	00	1.200,00
1001	3132	15814862011	00	1.000,00
1001	3231	13754282014	04	10.000,00
TOTAL				
				2.321.500,00
				2.321.500,00